


Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelos Decreto-Lei nº83-A/2014 de 23 de maio e nº 28/107 de 15 de março, publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente nos grupos 420 (20 horas semanais) e 910 (14 horas semanais), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES	Docência nos grupos 420 ou 910
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.
DURAÇÃO DO CONTRATO	Temporário - Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão 30 dias após o recrutamento.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a ponderação de 100 %; Ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
CANDIDATURAS	Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, 21 de novembro de 2022

O Presidente da CAP


(António David Afonso Gonçalves)